



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades**

**COMUNICADO**

DGAE dá pontapé de partida para o Concurso Interno Intercalar  
2015/2016

**SPLIU exige um rigoroso apuramento de vagas**

Apesar de estar assumido por escrito pelo MEC, desde 2014, em sede do processo negocial sobre o diploma legal (Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio), que regulamenta os concursos de professores, muitos eram os docentes que duvidavam, nas últimas semanas, sobre a realização do Concurso Interno Intercalar.

Pois bem, se dúvidas existiam sobre este importante assunto, as mesmas ficaram dissipadas no dia 26 de janeiro, com a publicação por parte da DGAE no seu site, de uma Nota Informativa relativa ao apuramento das necessidades permanentes e da disponibilização da respetiva aplicação informática para o supracitado efeito.

Retrospetivamente gostaríamos de recordar, neste momento, que o SPLIU não chegou a acordo com o MEC em 2014 sobre a regulamentação dos concursos de professores, consubstanciada no DL nº 83-A/2014, de 23 de maio, por considerar este Sindicato Independente que os mecanismos introduzidos pelo diploma legal acima referido, não corresponderiam de forma adequada à estabilização do corpo docente nas escolas e que princípios como a justiça, transparência, eficácia e agilização dos procedimentos não estariam devidamente salvaguardados.

O SPLIU lamenta que o MEC não se tenha predisposto a encetar negociações com os Sindicatos, no decorrer do primeiro trimestre do presente ano escolar, tendentes à alteração do DL nº 83-A/2014, de 23 de maio, nomeadamente, de aspetos funcionais que comprovadamente não estarão adaptados às circunstâncias e às exigências deste sistema de colocação de docentes.

O SPLIU exige que o procedimento lançado pela DGAE no dia 26 de janeiro, de apuramento de necessidades permanentes dos AE, seja levado a efeito com absoluto rigor e transparência, no pressuposto de que as vagas que seguramente se manterão por um período mínimo de quatro anos, sejam consideradas como vagas em quadro de agrupamento.

Lisboa, 27 de janeiro de 2015

A Direção Nacional do SPLIU